

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ

Livro Ata nº 51

Ano 2025

Folhas 53

Ata da 8ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador SEBASTIÃO DA SILVA MERCÊS, Primeiro Secretário vereador MARCOS DE SOUZA MELO e Primeiro Secretário CLAUDIVINO PEREIRA DA SILVA. Demais vereadores presentes: José Roberto Dutra da Silva, Jacira Bezerra Costa, e Benedito Iviley Fonseca da Cruz de acordo chamada nominal pelas assinaturas no Livro de Presença. Havendo número legal, o senhor Presidente vereador SEBASTIÃO MERCÊS declarou aberto a presente sessão convocada nos termos regimentais, conforme Edital de Convocação nº 003/2025, publicado em 06 de agosto de 2025. Lido o Ofício nº 083/2025, de autoria Da Chefe do Poder Executivo, solicitando a convocação extraordinária, nos termos da Lei Orgânica do Município. Dispensou a leitura regimental do texto bíblico e leitura de atas anteriores. Havendo número legal, o Presidente SEBASTIÃO MERCÊS passou a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: 1) Projeto de Lei nº 026/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, de 04 de agosto de 2025, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para implantação de pavimentação asfáltica do acesso a orla da Vila Apinagés e dá outras providências. Foram lidos os pareceres jurídico e contábil recomendando a aprovação do projeto em tela. A matéria foi à discussão e votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade dos presentes em primeira votação. Não havendo quem quisesse se pronunciar e nada mais a havendo a tratar, o Presidente SEBASTIÃO MERCÊS esclareceu que a matéria aprovada vai a segunda e última votação em sessão extraordinária, com início há cinco minutos. Em seguida deu por encerrada a presente sessão às 09h50. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: 16 10912025

Presidente

1º Secretário

2º Secretário